



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo relativo ao fornecimento de material e mão-de-obra para execução das obras de AMPLIAÇÃO DE MÓDULO EDUCACIONAL - CMEI AUGUSTO FERRACINI, localizada na Rua Alameda Lourenço Avelino, 2121 - Jardim Joao Ballan, Jau-SP, com área de construção igual a 186,47 m². A área da cobertura de ligação entre os prédios totaliza 61,43 m².

Estão previstas a construção de duas salas, refeitório, sanitário e a instalação de cobertura de ligação entre o prédio existente e a nova construção.

Os serviços das instalações elétricas estão contemplados em memorial específico, anexo a documentação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Deverão ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, uma cópia da RRT devidamente preenchida e recolhida junto ao CAU, Diário de Obras em 3 (três) vias com todas as páginas numeradas, onde serão anotados diariamente todas as ocorrências e fatos cujo registro seja considerado necessário.

Todos os serviços serão executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. Em caso de dúvida o fiscal da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura Municipal de Jahu responsável pela fiscalização dos serviços deverá ser consultado.

Os materiais empregados na obra serão de primeira qualidade, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Deverão permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, portanto não será permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro ou mesmo nas imediações da obra, que está



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



localizada no centro da cidade, ou seja, em local de intenso tráfego de veículos e pedestres. O canteiro deverá estar sempre limpo e com ótimo aspecto.

A contratada também deverá seguir as normas de higiene e de segurança de trabalho estabelecidas pelo órgão competente.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) serão as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

Deverão ser fornecidos pela Empresa Contratada todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo às Normas Técnicas do Departamento Nacional Segurança e Higiene do Trabalho

A Empresa Contratada deverá apresentar a ART para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

A instalação do canteiro de obras, colocação da placa de obra e todo o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final e fornecimento de todo equipamento de proteção individual (EPI) obrigatório ficará a cargo da Empresa Contratada.

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de obra de lona com impressão digital e requadro de metalon pintado, medindo 2,50 x 1,60 m.

Está previsto a instalação de banheiro químico e container para depósito, conforme planilha orçamentária.

Antes do início das construções deverá ser realizada limpeza do terreno, e executado gabarito em madeira para marcação da obra.

2 – MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES

Esses serviços contemplarão a execução de escavações para a construção das fundações.

Está previsto a remoção e transporte de volume de solo excedente, conforme planilha orçamentária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jau.sp.gov.br



3 – FUNDAÇÕES

Esses serviços serão compostos pela execução de estacas armadas, conforme projeto. Estão previstos blocos de fundação em concreto armado e vigas baldrames 20 x 30 cm, conforme projeto. Anteriormente a concretagem das fundações, os arranques dos pilares deverão ser posicionados, de acordo com a especificação de cada pilar.

Está prevista a execução de alvenaria de embasamento em tijolos comuns e a impermeabilização do alicerce, conforme planilha orçamentária. Para a impermeabilização das vigas baldrames e alvenaria de embasamento, a superfície deverá estar isenta de poeira ou elementos que possam prejudicar a aderência, devendo ser molhada previamente, sem saturar. Deverão ser executada três demãos cruzadas do produto Vedatop ou equivalente, sendo respeitado o tempo de secagem de cada demão.

3 – SUPERESTRUTURA

Esses serviços serão compostos pela execução de pilares, vigas, vergas e contravergas, conforme projeto específico da estrutura.

Toda a estrutura da edificação deverá ser executada rigorosamente de acordo com as normas técnicas vigentes da ABNT e o projeto estrutural. Todas as vigas e pilares deverão ser alinhados, prumados, concretados individualmente na totalidade de sua altura ou de seu comprimento, de forma a não se formarem juntas frias.

As formas dos pilares, vigas e lajes, deverão ser de madeira tipo pinho ou similar, com superfícies lisas e sem ranhuras, e quando do enchimento, o concreto deverá ser bem vibrado de maneira a não se formarem vazios e bicheiras na estrutura. Sobre vãos de portas de janelas, deverá ser executada verga de concreto armado, bem como, contraverga na parte inferior.

As lajes deverão ser concretadas juntamente com o vigamento de forma a garantir uma concretagem única, de maneira a evitar o aparecimento de fissuras. O tempo de cura dos elementos da estrutura deverá ser de 28 dias, conforme normas técnicas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



Sobre a laje pré-fabricada, está prevista a colocação de ferragem negativa, de 5 mm a cada 30 cm, no sentido perpendicular ao posicionamento dos trilhos.

4 – ALVENARIA / ELEMENTOS DIVISÓRIOS.

Deverão ser executadas paredes de alvenaria com blocos cerâmicos de 20 x 20 x 10 cm, com espessura de acordo com o projeto. As paredes divisórias dos sanitários e as paredes construtivas onde correrão as portas de correr da pia do refeitório serão executadas em ½ vez. As demais paredes serão executadas em 1 vez.

As paredes dos eixos serão executadas em ½ vez, e deverão ser previstas amarrações de tijolos quando os panos de alvenaria forem superiores a 3.00 m de comprimento.

5 – ESQUADRIAS METÁLICAS/PORTAS/VIDROS.

Todas as esquadrias metálicas e portas das paredes externas deverão seguir os catálogos de componentes do FDE, conforme especificado em projeto.

Componentes usados no projeto:

Está previsto a instalação de alçapão em ferro para acesso e manutenção das instalações no forro

Deverá ser instalada porta de correr em alumínio para acesso do box para -PCD.

Está prevista a instalação de revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm nas portas das salas, porta do sanitário, e porta de correr do box - PCD. Está previsto a instalação de puxador para P.C.D. conforme planilha orçamentária.

As portas dos boxes sanitários serão executadas em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 80 x 180 cm.

Serão instalados 4 espelhos de 4 mm, medindo 50 x 80 cm.

6 – COBERTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



A cobertura do prédio, deverá ser executada com telhas cerâmicas tipo romana, ou similar, sobre estrutura de madeira de lei, conforme planilha orçamentária. A estrutura prevista conta com 6 tesouras de madeira, deverá ser executada conforme normas técnicas. O vão entre as tesouras não deverá exceder 2.50 m de comprimento. Deverá ser executado o assentamento e emboçamento das telhas, conforme projeto e planilha orçamentária.

A cobertura de ligação entre os prédios será executada em telhas trapezoidais $e=0,50$ mm e altura igual a 40 mm, sobre estrutura metálica em aço ASTM- A36. Deverá ser executada conforme projeto. Está previsto a instalação de rufo galvanizado entre a telhas e a parede do prédio.

Está prevista a instalação de calha galvanizada e condutores em chapa galvanizada no telhado da varanda do prédio existente, conforme projeto.

8– IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser executada impermeabilização com argamassa polimérica em todo o piso do sanitário e até altura de 1.80 m em todas as faces internas das paredes do sanitário. A impermeabilização do alicerce está prevista no item 3 - FUNDAÇÕES.

9– REVESTIMENTOS DE PAREDES

As paredes internas e externas deverão receber chapisco de argamassa de cimento e areia. As paredes deverão ser emboçadas e rebocadas internamente e externamente. As paredes internas do sanitário, e as paredes junto à pia do refeitório deverão receber revestimento cerâmico do piso ao teto. Sobre as bancadas de granito das salas, as paredes receberão revestimento cerâmico, conforme projeto.

- Chapisco: Todas as paredes e lajes deverão ser limpas, abundantemente umedecidas, e receber uma camada de chapisco no traço 1:3 de cimento e areia grossa, com espessura mínima de 5 mm.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jau.sp.gov.br



- Emboço para assentamento de azulejos: Deverá ser executado com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:4 mais 130 Kg de cimento, sobre o chapisco e com espessura mínima de 20 mm, sarrafeado e esquadrejado.
- Reboco Paulista: Deverá ser executado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, sobre o chapisco, e com espessura mínima de 20 mm, sarrafeado e desempenado.

10 – PISOS

Deverão ser assentados pisos em porcelanato com argamassada industrializada sobre argamassa de regularização $e = 2,5$ cm aplicada sobre contrapiso $e = 5$ cm. Está previsto a instalação de rodapé em porcelanato em todas as paredes internas onde não houver revestimento cerâmico. Está previsto a instalação de soleiras e pingadeiras em todas os vãos de portas e janelas, conforme projeto e planilha orçamentária. Externamente deverá ser executado piso intertravado em concreto -Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, assentados sobre base compactada e assentamento e rejuntamento em pó de pedra. Nas bordas do piso está previsto o ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM conforme projeto e planilha orçamentária.

Foram previstas canaletas para captação das águas pluviais, conforme componente do FDE- CA-21 CANALETA DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CONCRETO (20CM). As tampas das canaletas deverão ser perfuradas - TC-04 TAMPA DE CONCRETO P/ CANALETA AP (25CM) – FDE.

11– PINTURA

Paredes Internas: Internamente será executada a aplicação de demão de selador acrílico e massa corrida nas lajes e em todas as paredes onde não houver



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP

Telefone: (14) 3602-1803

www.jahu.sp.gov.br



revestimentos cerâmicos. Posteriormente deverá ser efetuado lixamento completo das paredes, em seguida aplicação de uma demão de selador acrílico e posteriormente deverá ser executada pintura com tinta látex acrílica, de primeira qualidade.

- Paredes Externas: Deverá ser efetuado lixamento completo das paredes, em seguida aplicação de uma demão de selador acrílico e posteriormente deverá ser executada pintura com tinta látex acrílica, de primeira qualidade.

A estrutura metálica da cobertura deverá receber pintura em tinta esmalte alquídico sobre fundo – tipo zarcão.

As portas e esquadrias metálicas serão pintadas com esmalte sintético sobre fundo-tipo zarcão (O item referente aos serviços de esquadrias já contempla a pintura – ver componentes do FDE).

12– INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As instalações de água fria, águas pluviais e esgoto, deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT e concessionária local, de acordo com projeto.

Sob o telhado, deverá ser instalada caixa d'água de 2.000 litros para abastecimento das instalações de água fria.

Estão previstos instalação de louças, metais, bancadas de lavatórios, bancadas de pias, barras de apoio para acessibilidade, caixas sifonadas, ralos, válvulas e registros de pressão e gaveta, de acordo com os projetos e planilha orçamentária da obra. O box para PCD deverá ser executado de acordo com a NBR 9050.

Também foram contemplados os serviços de escavação para a execução das tubulações de esgoto e águas pluviais.

As ligações do esgoto com a rede pública, bem como as tubulações de águas pluviais deverão ser conduzidas até a Rua Belizário Zanatto.

13– INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (MEMORIAL ANEXO)

14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ ALAMBRADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-1803
www.jahu.sp.gov.br



Estão contemplados os serviços de execução de alambrado com tela de 2", com mourões de concreto com ponta inclinada com arame farpado concreto. Deverá ser executada base em alvenaria com altura igual a 40 cm, que será chapiscada e rebocada. Foram previstas brocas de 1.50 para chumbamento dos mourões até a altura da canaleta de chumbamento da tela do alambrado. O alambrado deverá ser chumbado em uma canaleta de concreto armado com 2 barras de aço 8 mm corridas.

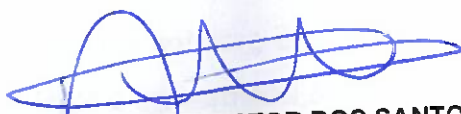
Está prevista a construção de 2 pilares de concreto em trecho do alambrado para chumbamento do portão de 2 folhas que será reaproveitado, conforme projeto. Foi prevista a instalação de portão com requadro tubular e fechamento em tela de alambrado de 2".

Está previsto o plantio de grama batatais ao redor da área construída, e onde a grama existente estiver falhada.

No final dos serviços, a obra deverá receber limpeza fina, conforme planilha orçamentária.

Jahu, 18 de novembro de 2025.


NORBERTO LEONELLI NETO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO


ALEXANDRE VICTOR DOS SANTOS
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

SILVIO CESAR GUARNIERI
ARQUITETO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANÍSTICO



Documento assinado digitalmente
SILVIO CESAR GUARNIERI
Data: 28/11/2025 14:25:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>